



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0006/2020

Quissamã, 04 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

O referido crédito adicional objetiva a abertura de nova dotação não previstas na proposta orçamentária de 2020, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse Nº 887733/2019 firmado entre o Município e o Ministério do Turismo, cujo o objeto é a Implantação de Sinalização Turística, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã